



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Lei nº 6784 / 2017
Data: 18 / 12 / 2017

AUTÓGRAFO Nº 304/2017

PROJETO DE LEI Nº 596/2017

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO RESTAURADOR DE OBRAS
DE ARTE FLÁVIO CAPITULINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO



AUTÓGRAFO Nº 304/2017

PROJETO DE LEI Nº 596/2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADADÃO CAMPINENSE AO RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE FLÁVIO CAPITULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Restaurador de Obras de Arte **FLÁVIO CAPITULINO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de novembro 2017.

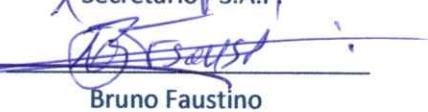
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 16 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/11/2017


Ivonete Luggélio
Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário